

## MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

No âmbito do Projecto  
Prevenção e controlo das doenças não transmissíveis (DNTs) - AID 11375

Financiado por AICS Agencia Italiana de Cooperação ao Desenvolvimento - Maputo

### CUAMM – Médicos com Africa

Av. Mártires da Machava n. 859, MAPUTO

Daqui em diante «a autoridade contratante»

por um lado,

e

<Designação oficial completa do contratante>

[<Estatuto jurídico/função>]<sub>1</sub>

[<Número de registo oficial>]<sub>2</sub>

<Endereço oficial completo>

[<Número do IVA>]<sub>3</sub>

(«o contratante»)

por outro,

acordaram no seguinte:

**PROJETO** Prevenção e controlo das doenças não transmissíveis (DNTs) - AID 11375

**Número de identificação do Procedimento: CUAMM/AFFIDATO/56**

### Artigo 1. Objecto

1.1 O objeto do contrato é o fornecimento, dos seguintes produtos:

#### LOTE 1. Medicamentos

<descrição geral, com indicação das quantidades>

#### LOTE 2. Medicamentos II

<descrição geral, com indicação das quantidades>

#### LOTE 3. Material de Prevenção COVID 19

<descrição geral, com indicação das quantidades>

#### LOTE 4. Consumíveis Hospitalares

<descrição geral, com indicação das quantidades>

## **LOTE 5. Equipamentos e acessórios para medição de Glicemia**

<descrição geral, com indicação das quantidades>

O **local de recepção** dos fornecimentos é detalhado nos PO anexos ao presente contrato de fornecimento.

O **prazo de entrega** é:

< prazo de entrega >

O Incoterm aplicável é <Incoterm aplicável><sup>1</sup>.

O período de implementação das tarefas do contrato decorre desde a data de assinatura do contrato até a data limite prevista para o pagamento dos itens objecto do presente fornecimento, em conformidade com as condições gerais e/ou as condições especiais (artigos 26 a 28).

- 1.2 O contratante deve respeitar rigorosamente as condições especiais e as especificações constantes do anexo técnico.

### **Artigo 2. Preço**

- 2.1 O preço dos fornecimentos resulta dos preços unitários indicados na proposta financeira (modelo no anexo IV) pelas quantidades finais adjudicadas conforme os POs emitidos pelos membros do consórcio.

O valor total do contrato é portanto, de < **montante do contrato, em numero e por extenso** >

- 2.2 Os pagamentos devem ser efetuados em conformidade com as condições gerais e/ou as condições especiais (artigo 26).

### **Artigo 3. Ordem de precedência dos documentos do contrato**

O contrato é constituído pelos seguintes documentos, por ordem de precedência:

- o contrato;
- as condições especiais;
- as condições gerais (anexo I);
- as especificações técnicas (anexo II);
- a proposta técnica (anexo III);
- a repartição do orçamento (anexo IV);
- os *Purchase Order*

Os vários documentos que constituem o contrato devem ser considerados reciprocamente elucidativos; em caso de ambiguidade ou de divergência, devem ser interpretados em função da ordem de precedência acima indicada.

Redigido em português, em dois originais, sendo um original para a autoridade contratante e um original destinado ao contratante.

---

<sup>1</sup> Nomenclatura Incoterms 2020 da Câmara de Comércio Internacional - <http://www.iccwbo.org/incoterms>



## Pelo contratante

Nome:

Função:

Assinatura:

Data:

## Pela autoridade contratante

Nome:

Função:

Assinatura:

Data: